



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

PROJETO DE LEI Nº 19/2026

Denomina “Takeo Seima”, logradouro público do Município de Araucária, na região do bairro Capela Velha conforme especifica.

Art.1º Fica, por esta Lei, denominado de “Takeo Seima”, logradouro público localizado na localidade do bairro Capela Velha do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2026.

VAGNER CHEFER
VEREADOR





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar logradouro público do Município de Araucária com o nome de Sr. Takeo Seima, em justa e merecida homenagem a um cidadão que contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento econômico, social e comunitário do município, especialmente no Bairro Capela Velha.

Takeo Seima nasceu em 22 de dezembro de 1928, na província de Tottori-ken, Japão, filho de Kan-iti Seima e Itiyi Seima. Em 1º de março de 1935, ainda criança, imigrou para o Brasil juntamente com seus três irmãos, desembarcando no porto de Santos/SP, como parte do fluxo migratório japonês que tanto contribuiu para a formação social e econômica do país.

Na década de 1950, a família Seima fixou residência no Município de Araucária, estabelecendo-se no Bairro Capela Velha, na região da atual rua Cardeal, antes denominada de Avenida Primeiro de Maio. Nesse local, o Sr. Takeo Seima e sua família constituíram a Granja de Ovos SEIMA, empreendimento que se tornou referência na região, gerando emprego para mais de 50 trabalhadores e impulsionando significativamente o comércio e a economia local.

Além da avicultura, o Sr. Takeo também atuou na agricultura, com o cultivo de batata, tomate e diversas hortaliças, bem como na criação de frango de corte, cuja produção era comercializada diretamente com o Frigorífico PERPOL, tradicional empresa de Araucária. Suas atividades produtivas contribuíram diretamente para o crescimento do município, consolidando a vocação agrícola à época.

Por volta de 1987, em razão do crescimento urbano do Bairro Capela Velha — que deixou de ter características rurais para se tornar área urbana —, a Granja SEIMA encerrou suas atividades. Ainda assim, o Sr. Takeo continuou contribuindo com a agricultura local por meio do arrendamento de terras para cultivo.

Em 1989, retornou ao Japão, onde passou a trabalhar em empresas de manutenção de pontes e vias públicas, além de atuar em indústrias, como a fábrica de rodas automotivas - Topre, entre outras, sempre exercendo sua profissão com dedicação e responsabilidade.

No âmbito familiar, o Sr. Takeo Seima casou-se em 1955 com Setiuko Seima, com quem constituiu uma família sólida e respeitada, sendo pai de quatro filhos.

Em 13 de fevereiro de 2009, o Sr. Takeo Seima faleceu no Japão, vítima de pneumonia. Atendendo ao desejo da família, suas cinzas foram trasladadas ao Brasil por seu neto e sepultadas no Cemitério Jardim Independência, em Araucária, cidade que escolheu para viver, trabalhar, empreender e criar sua família.





Diante de sua trajetória de trabalho, empreendedorismo, geração de empregos e contribuição efetiva para o desenvolvimento do Município de Araucária, especialmente no Bairro Capela Velha, entende-se como justa e apropriada a denominação de uma rua naquele bairro com o nome de Sr. Takeo Seima, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevância histórica e social para a comunidade local.

Por isso solicito e conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de janeiro de 2026.

VAGNER CHEFER
VEREADOR

11.02 CIDADE SÍMBOLO DO PARANÁ 1890





FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRC2.8cTC8.4aaAk
WIQDr.FN65q
<https://selo.funarpem.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
TAKEO SEIMA

Número do CPF

Não consta

Matrícula

084681 01 55 2011 7 00010 129 0002234 22

Data do falecimento
Treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove
Dia 13 Mês 02 Ano 2009 Horário do falecimento 20h 18min

Local de falecimento
Hospital Shiga-Ken, Oumihachiman - shi, Tsuchida-cho, 1379
Município de falecimento Japão UF EX

Sexo Masculino Estado civil Não consta Nome do último cônjuge ou convivente Não consta

Idade Não consta Dia N/C Mês N/C Ano N/C Município da naturalidade Não consta UF N/C

Nome do(a)s Genitor(es)
Não consta

Causa da morte
Pneumonia

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas
Número do documento
Não consta

Local de sepultamento/cremação
Não consta
Município Não consta UF N/C

Data de registro
Dezesseis de agosto de dois mil e onze
Dia 16 Mês 08 Ano 2011

Nome do declarante
EMY HOSHINO SEIMA
Existência de bens Não consta Existência de filhos Não consta

Anotações/Averbações
Nada Consta. Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$8,50, Buscas: R\$5,54(VRC 20,00) FUNDEP: R\$2,70, ISSQN: R\$2,70. Total: R\$67,91.

Anotações voluntárias de cadastro
NÃO CONSTA

CNS nº 084681

Nome do Oficial
Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Margarete Terumi Seima

Município e Comarca / UF
Araucária/PR

Endereço
R. Fernando Suckow, 438
CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Araucária -PR, 22 de janeiro de 2026 .

Margarete Terumi Seima
Oficial Designada
MARGARETE TERUMI SEIMA
Oficial Port 03/2021

IA 014656837